

PORTARIA Nº 376, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera RONALDO JOSÉ RÉGO DE ARAÚJO do cargo comissionado de Chefe de Seção de Acompanhamento e Projeção Orçamentária.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, de 30 de junho de 1994, RONALDO JOSÉ RÉGO DE ARAÚJO, matrícula n.º 208.636-0, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Acompanhamento e Projeção Orçamentária, vinculado à Secretaria de Orçamento e Finanças, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente